

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA**

COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 004

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO NAVAL (CPACN) EM 2017

(Publicado em 04/04/2017)

Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

ANDRÉ PAULO CRUZ GOMES
ANDREW GABRIEL ALVES GOMES
CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA
CARLOS LISBOA PAIVA NETO
CICERO GUALBERTO NASCIMENTO DELMONDES
DYEGO SIQUEIRA GERHEIM
FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS
FELIPE MACEDO MOREIRA
GUSTAVO MARTINS GARDONI
HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA
ISAQUE DOS SANTOS ROCHA
JEZADAQUE JEREMIAS DE MOURA MARCONDES
JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO FROTA DA SILVA
JOÃO MARCELO DANTAS DAMASCENO FILHO
JOÃO PEDRO PIRES DE ANDRADE
JORGE ANTÔNIO CANZI GOMES
LEONARDO ELIAS DARVIN DE SOUZA
LUCAS LIMA SALVINI
LUCIANO FERNANDES ALBUQUERQUE SANTOS
LUIZ GUILHERME FRACALOSSO DE SOUZA OLIVEIRA
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
MARCELO VICTOR TEOFILO SILVA
MÁRIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA FILHO
MATHEUS HENRIQUE AVELINO BARACHO
MATHEUS MELO DE SOUSA
MYKAEL COSTA MEDEIROS
NICOLAS RODRIGUES MAIA
PATRICK CRUZ GOMES
PEDRO AUGUSTO VEPPA PESSANO
PEDRO BORGES DASSIE
PEDRO HENRIQUE DE JESUS SILVA
PEDRO HENRIQUE FERREIRA BORBA DE ALBUQUERQUE
PETRUS AUGUSTUS DE OLIVEIRA
RAFAEL TEIXEIRA LAURIS
RENAN GABRIEL RAMOS COSTA

RENAN MACEDO MOREIRA
ROBERTH GUILHERME ARAÚJO SARMENTO
RUAN GABRIEL DIAS MARQUÊS
STINNG RANNGEL MEDEIROS DE MOURA
THIAGO SOUZA DE LIMA
VICTOR AUGUSTO DIAS DA CONCEIÇÃO
VINÍCIUS ARIEL SANTOS SILVA
VINÍCIUS LUIZ PEIXOTO PITON
WENDLEFY TOSTES MARQUES
YAN RODRIGUES RIVERO

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:

ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA ROCHA
ANDREW ALVES NUNES DOS SANTOS
ANDRIEL DOS SANTOS SANTANA LIMA
ANTÔNIO VICTOR BARATA FONSECA
ANTONY REIS DA SILVA
BRENO DA SILVA CALDAS DE CARVALHO
BRUNO LIBARDI MEIRA DE OLIVEIRA
CHRISLON VASCONCELLOS DE ALBUQUERQUE MELLO
CHRISTIANO MONTEIRO BOURGUIGNON LEITE
DAVI BARBOSA STOTERAO RANGEL
DAVID RAFAEL PORTUGAL SARDINHA
EDWILSON DE SOUZA MOREIRA
EMANOEL RODRIGUES MENDES DE LIMA
ERICLLES DA SILVA DUARTE
ERIK FALK DA SILVA
ESTEVÃO NOGUEIRA DIAS
FELIPE MATHEUS DO NASCIMENTO SOUZA
FRED NASCIMENTO MARVILA
GABRIEL JORGE SATURNINO VIEIRA
GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA MARIA
GUILHERME CAMPOS DOS SANTOS
HUGO MILKAEL DE FREITAS VIEIRA
IAN JUNIOR SILVA FIGUEIRA
IGOR WILIAM DE JESUS SANTANA
ITAMAR WANDERLEY SIQUEIRA TORRES FILHO
JOÃO MARCELO AMARAL RAMIREZ
JOÃO VICTOR DA SILVA CARVALHO FERREIRA
JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA
JOEL CARNEIRO DOS SANTOS
JONATAS CARNEIRO DOS SANTOS
JONATHAN DE OLIVEIRA ROCHA
KAWAN MARIANO DA COSTA DE SOUZA
KEYYSON HORMA DA SILVA SOUZA
LUCAS ALEXSANDER DOS SANTOS PEDROSA
LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SALES
LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS
LUCAS SANTOS CAMPOS
LUCAS XIMENES SILVA
MARCELO IVO FARIAS OLIVEIRA

MARCOS VINÍCIUS ELIAS ROCHA
MARCOS VINÍCIUS SOTERO DA SILVA
MARLOM DE SOUZA DO SACRAMENTO
MARLON DIAS GOMES DE MELO
MATHEUS FELIPE DE JESUS SANTANA
MATHEUS GEORGE ALVES DA SILVA
MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS
NIANDHER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
PEDRO HENRIQUE MARINS MORENO
PEDRO HENRIQUE SILVA DE JESUS
PEDRO LUCAS SOARES DE SOUZA NEVES
RAFAEL LIZO FIRMINO
RAPHAEL FREIRE NUNES DE LIMA
RICARDO CORREA DE LIMA FILHO
RUAN DE ABREU MENEZES TELLES
RYAN HENRIQUE CRESPO DO NASCIMENTO
SAMUEL DE ALMEIDA LOPES VALENTE
SAMUEL DE ANDRADE SILVA
THALES ROLIM DOS SANTOS
THIAGO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
THIAGO MARSOL ALMEIDA BAIÃO
TIAGO DA SILVA FERNANDES JÚNIOR
VICTOR LUCAS ARCA PAIXÃO
VINÍCIUS COTRIM PEREIRA
VITOR HUGO DA SILVA
WENDEU CARVALHO CORREIA

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 3.4.7 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.4.8 do Edital e Instruções ao candidato.

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site da Diretoria de Ensino da Marinha.

X-X-X-X-X-X-X-X